



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 158 /2025

RECEBEMOS
18 / 11 / 2025
Câmara

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo/MG

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, REALIZE ESTUDOS DE FLUXO DE CAIXA PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA POLÍTICA DE PAGAMENTO, FIXANDO O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO TRABALHADO COMO DATA OFICIAL PARA O CRÉDITO DOS VENCIMENTOS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO, SEJAM ELES SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS OU CONTRATADOS.

JUSTIFICATIVA:

A adoção desta medida representa um ato de triplo benefício para o Município. Para o servidor é uma medida de respeito e dignidade, que garante segurança e planejamento financeiro ao alinhar o recebimento com os vencimentos das principais contas, protegendo o servidor do endividamento por juros e multas, para o comércio local, gera um ciclo econômico virtuoso, injetando capital no comércio imediatamente no início do mês, aquecendo as vendas, fortalecendo o varejo e os serviços, gerando condições ao empresariado local para investir.

Para a administração municipal, é um atestado público de eficiência e solidez fiscal, demonstrando um nível de planejamento e equilíbrio de contas que beneficia toda a sociedade.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Chefe do Executivo para analisar e acatar esta sugestão, que trará benefícios notórios a todo o Município de São

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

Gotardo. Requeiro ainda que o Poder Executivo receba o pedido e acate o presente pedido com prioridade.

Câmara Municipal de São Gotardo, 17 de Novembro de 2025

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Data: 2025.11.19 13:44:26
+03'00'

Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000